



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PORTOFRANQUINA À SENHORA **DELEGADA
KAMILLA ALVES VIANA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do seu Regimento Interno, e por unanimidade de seus membros, aprovou, e o Senhor Presidente desta Casa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Portofranquina** à Senhora Delegada Kamilla Alves Viana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, à defesa dos direitos das mulheres e ao desenvolvimento social do Município de Porto Franco.

Parágrafo único - O presente título tem como objetivo reconhecer e reverenciar a dedicação, o compromisso e os serviços prestados pela homenageada à sociedade portofranquina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO - MA, EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA